Planilha Salarial / 2010 - 2011

Os valores dos pisos salariais representam o mínimo que os empregados que trabalham nas empresas de cargas rodoviárias secas e molhadas, ocupantes desses cargos devem receber, nas cidades de:

Itu – Salto – Cabreuva - Iperó

Correção Salarial

Os salários normativos da Categoria (pisos salariais), serão corrigidos com um percentual de **7,0% (sete por cento)**, tomando-se por base o salário de abril de 2010. Assim, os salários já reajustados passam a ter os seguintes valores:

Prof./Funções	*Pisos salariais*
Motorista Bitrem – Tritrem – Rodotrem – Treminhão	**R$ 1.096,80**
Motorista de Carreta	**R$ 1.039,63**
Motorista	**R$ 927,81**
Arrumador de Cargas	**R$ 766,75**
Ajudante de Motorista	**R$ 646,87**
Motorista Veículo Leve	**R$ 875,21**
Empilhadeirista	**R$ 927,81**

1) Adicional Bitrem – Tritrem – Rodotrem – Treminhão = As empresas acrescentarão um adicional de **5,5% (cinco vírgula por cento)** sobre o piso salarial do motorista carreteiro já reajustado no mês de maio de 2010, ao trabalhador que desenvolver sua atividade com veículos do tipo **BITREM.** O referido adicional será aplicado somente no mês em que o empregado operar o bitrem, não podendo ser considerado a proporcionalidade de dias trabalhados no mês. **2)** Será considerado Motorista de Veículos Leves, cujo peso bruto total (PBT) de carga e veículo não exceda a 06 (seis) toneladas.

2) Participação nos Lucros e Resultados (PLR) = As empresas pagarão a todos o empregados a título de Participação nos Lucros e Resultados, o valor correspondente ao valor de **R$ 600,00** (seis centos reais) e será pago em 02 (duas) parcelas fixas, cada uma correspondente a **50%** (cinqüenta por cento) do valor da PLR para serem pagos nos meses de competência de **setembro/2010** e **março/2011.**

3) Diárias

Almoço = R$ 12,00 /Jantar = R$ 12,00 a partir das 20:00 h. / Pernoite = R$ 15,00

4) Cesta Básica

Todas as empresas concederão mensalmente e gratuitamente, uma cesta básica abaixo:

04 Kg de feijão carioca	01 lata de sardinha de 135 gr.
02 pacotes de macarrão de 500 gr.cada um	01 lata de goiabada.
04 kg de açúcar refinado	01 pacote de tempero pronto de 300 gr.
04 latas de óleo de soja de 900 ml. cada lata	500 gr. de farinha de milho
10 Kg de arroz tipo 01	500 gr. de farinha de mandioca
200 gr. de bolacha	01 kg de sal
500 gr. de pó de café	500 gr. de fubá de milho
02 latas de extrato de tomate de 140 gr. cada	01 Kg. de farinha de trigo

5) Prêmio por Tempo de Serviço (PTS) = As empresas pagarão um adicional de 5% (cinco por cento) aos empregados que completarem 02 (dois) anos de serviço na mesma empresa, tendo como base o salário do motorista desta planilha salarial.

6) Convênio Médico = As empresas concederão a todos os trabalhadores, PLANO DE SAÚDE FAMILIAR, com inicio a partir de 1º de Maio/2010, sendo que as empresas custearão com 50% (cinqüenta por cento) do valor e os outros 50% (cinqüenta por cento) será custeado pelo trabalhador, sendo o desconto feito em folha de pagamento de cada trabalhador.

Parágrafo Segundo - Havendo afastamento do empregado, a empresa arcará com 100% do valor do convênio por até 60 dias.

Parágrafo Terceiro- O empregado afastado, que não efetuar o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) do valor do subsidio do convênio médico, no prazo máximo de 60 dias, terá anulado este benefício.

A diretoria